Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 342/2024-PROECE/UFMS

Resultado do Processo Seletivo para seleção de Bolsistas de Extensão vinculados a Ações de Extensão aprovadas na UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023), Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior e demais legislações pertinentes, torna público o resultado do Processo Seletivo para seleção de Bolsistas de Extensão vinculados a Ações de Extensão aprovadas na UFMS - Edital de divulgação nº 39/2024-PROECE/UFMS.

1. DOS BOLSISTAS SELECIONADOS

Nome do aluno / RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Início da bolsa	Encerramento da bolsa	Valor	Fonte pagadora
MARIANA TAINÁ PINTO SOUSA / 2024.3003.044-3	Programa de Valorização de Segurança e Saúde Laboral da Segurança Pública: melhoria da saúde física, mental e emocional dos servidores da Segurança Pública de Mato Grosso do Sul - Intervenção e Execução / Daniel Anijar de Matos	agosto/2024	janeiro/2025	R$ 700,00	FAPEC
MURIEL PICON SOARES / 2023.3003.048-4	Programa de Valorização de Segurança e Saúde Laboral da Segurança Pública: melhoria da saúde física, mental e emocional dos servidores da Segurança Pública de Mato Grosso do Sul - Intervenção e Execução / Daniel Anijar de Matos	agosto/2024	janeiro/2025	R$ 700,00	FAPEC
RAFAELLY GONÇALVES DA SILVA / 2020.3003.041-1	Programa de Valorização de Segurança e Saúde Laboral da Segurança Pública: melhoria da saúde física, mental e emocional dos servidores da Segurança Pública de Mato Grosso do Sul -	agosto/2024	janeiro/2025	R$ 700,00	FAPEC

14/08/2024
Nº 8356
Pg. 236

	Intervenção e Execução / Daniel Anijar de Matos				
THAUANY DOS SANTOS DE ATAÍDE SILVA / 2024.3003.047-8	Programa de Valorização de Segurança e Saúde Laboral da Segurança Pública: melhoria da saúde física, mental e emocional dos servidores da Segurança Pública de Mato Grosso do Sul - Intervenção e Execução / Daniel Anijar de Matos	agosto/2024	janeiro/2025	R$ 700,00	FAPEC
CARLOS ALBERTO MEDINA LOOSLI / 2024.3003.024-9	Programa de Valorização de Segurança e Saúde Laboral da Segurança Pública: melhoria da saúde física, mental e emocional dos servidores da Segurança Pública de Mato Grosso do Sul - Intervenção e Execução / Daniel Anijar de Matos	agosto/2024	janeiro/2025	R$ 700,00	FAPEC
ANDRÉ LUÍS BERNAR KOCHHANN	Desenvolvimento de ações de extensão na modalidade Curso, aplicado a Smart Cities, para o desenvolvimento tecnológico e de inovação do município de Campo Grande/MS/ Daniel Anijar de Matos	agosto/2024	outubro/2024	R$ 600,00	FAPEC
WENDELL MELO CAMPOS / 2023.2304.006-2	Grupo Arandú de Tecnologias e Ensino de Ciências (GATEC) / Ivo Leite Filho	agosto/2024	novembro/2024	R$ 700,00	PIBEXT
KAYLAINE DIAS DA SILVA / 2023.3102.004-9	Programa Esporte Universitário - Ritmos / Edineia Aparecida Ribeiro	agosto/2024	novembro/2024	R$ 700,00	UFMS
VIVIANE PEREIRA CARVALHO / 2021.2801.049-4	Promoção e prevenção a Saúde em comunidade Ribeirinha, norteado pela perspectiva dos ODS na formação de profissionais de saúde / Ana Paula de Assis Sales	agosto/2024	novembro/2024	R$ 700,00	PIBEXT
JOÃO VITOR COSTA BRAGA / 2024.1906.061-7	Cursinho UFMS 2024 / Edivaldo Jose de Araujo Filho	agosto/2024	dezembro/2024	R$ 700,00	UFMS
WELLINGTON EVANGELISTA IDINO / 2020.1907.036-4	Cursinho UFMS 2024 / Edivaldo Jose de Araujo Filho	agosto/2024	dezembro/2024	R$ 700,00	UFMS

2. LISTA DE ESPERA

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
14/08/2024
Nº 8356
Pg 2/37

Nome do aluno / RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Classificação
MÔNICA CORREA INÁCIO / 2022.1002.029-5	Promoção e prevenção a Saúde em comunidade Ribeirinha, norteado pela perspectiva dos ODS na formação de profissionais de saúde / Ana Paula de Assis Sales	1º
LETÍCIA ZALESKI BRAGA / 2021.2801.021-4	Promoção e prevenção a Saúde em comunidade Ribeirinha, norteado pela perspectiva dos ODS na formação de profissionais de saúde / Ana Paula de Assis Sales	2º
ANDRIELY SOARES MACHADO / 2022.1002.050-3	Promoção e prevenção a Saúde em comunidade Ribeirinha, norteado pela perspectiva dos ODS na formação de profissionais de saúde / Ana Paula de Assis Sales	3º

3. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS

3.1. As bolsas pagas pela FAPEC, o Coordenador deverá preencher o Termo no processo SEI vinculado ao Projeto.

3.2. As bolsas pagas diretamente pela UFMS, o aluno selecionado deverá preencher o respectivo Termo de Concessão de Bolsa de Extensão (anexo I), e enviá-lo junto com os documentos comprobatórios para sepex.proece@ufms.br, que fará a conferência e encaminhará ao setor responsável pela inserção do bolsista no sistema.

3.3. O aluno selecionado que desistir da Bolsa deverá formular por escrito o pedido de cancelamento da bolsa, enviar por e-mail para sepex.proece@ufms.br e ao Coordenador da Ação de Extensão, antes do dia 15 de cada mês.

3.4. Quando se tratar de projeto com previsão de arrecadação própria, o pagamento da bolsa estará condicionada à arrecadação da ação proposta.

Campo Grande, 13 de agosto de 2024.

MARCELO FERNANDES PEREIRA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
14/08/2024
Nº 8356
PG 7/38

ANEXO I

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024

1. FONTE PAGADORA

UFMS () FAPEC ()	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E CULTURA-

2. DADOS DO BENEFICIÁRIO

NOME COMPLETO:		
CURSO DE GRADUAÇÃO/UNIDADE:		
RGA:	CPF:	TELEFONE:
E-MAIL:		

3. DADOS BANCÁRIOS (preencher somente se a fonte pagadora for a UFMS)

BANCO Nº:	NOME DO BANCO:
AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:

4. DADOS DO PROJETO

TÍTULO:	
COORDENADOR(A):	UNIDADE:
EDITAL:	PROTOCOLO:
INÍCIO DA EXECUÇÃO:	TÉRMINO DA EXECUÇÃO:

5. PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

VALOR MENSAL:	Nº MESES:
MÊS/ANO DE INÍCIO:	MÊS/ANO DE TÉRMINO:

6. COMPROMISSOS:

Eu, discente de graduação acima qualificado, contemplado com Bolsa de Extensão conforme processo seletivo disciplinado pelo edital específico, por conhecer e estar de acordo com as regras e normas fixadas pelo Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024) e pelo referido edital, comprometo-me a dedicar 20h semanais para cumprir com zelo as atividades a mim atribuídas como bolsista da Ação de Extensão em epígrafe, bem como apresentar relatório final de todas as atividades realizadas durante a vigência da Bolsa. DECLARO ainda, sob as penas da lei, que:

a) Não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da coordenação do projeto e/ou programa aprovado institucionalmente;

b) Não sou beneficiário qualquer outra bolsa da UFMS ou de agências de fomento.

c) Não estou em cumprimento de sanção disciplinar, no momento da solicitação.

d) Não fui excluído anteriormente de alguma Bolsa de Extensão na UFMS por desempenho insatisfatório.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
14/08/2024
Nº 8356
Pg 139

e) Aceito todas as condições da concessão e assumo o compromisso de cumprir o estabelecido na Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024.

_____	_____
Local e data	Assinatura do(a) Bolsista





Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira**, **Pró-Reitor(a)**, em 13/08/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5027502** e o código CRC **9864951D**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002103/2024-27 SEI nº 5027502

14/08/2024
Nº 8356
Pg. 120